SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

13/02/2026 CEDIPI/PR

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de 2026, às 14h00, em primeira convocação e às 14h15, em segunda convocação, pela plataforma do GoogleMeet pelo link: http://meet.google.com/fcf-oigy-eth, foi dado início a Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Liza Marie Fortes (SETR); Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Titular: José da Silva Nunes (SEES);Titular: Elizabeth Massias (SEJU); Titular: Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Simone Schermak das Neves (SEED); Suplente: Luana Venâncio (SEDEF); Titular: Eliane Mara Rebelo (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Janaína Fátima e Souza Rodrigues (SEMIPI), Titular: Andrey Roberto dos Santos (SESP); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Titular**: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCAVEL); Suplente: Guiomar Aparecida Padilha (PROVOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Titular: Terezinha Correia Maciel Barbosa (API); Suplente: Laura de Azevedo Coutinho (API); Titular: Pushpamary Susaiappan (Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Angela – CAOPIPCD/MP; Fernanda Pitt (CPPI/SEMIPI); Kha-

rin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI); Isabella Beloni (CPPI/SEMIPI); Marjorie Torres (CPPI/SEMIPI); João Toledo(CPPI/SEMIPI); Elaine Scatamburlo (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodrigues Istschuk (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:** A presidente Larissa Marsolik inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. Agradece a participação de todos que atenderam a convocação. Passa a palavra a Vice-Presidente Célia de Jesus Souza Messias de Paula, que cumprimenta todos os conselheiros presentes, desejando uma ótima reunião. **2) Aprovação da Pauta:** Pauta aprovada. **3) Relato Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais (CACM): Relato:** Propõe-se a ***realização de reunião descentralizada ampliada*** no dia 26 de março, em Pato Branco/PR, em formato presencial, posterior a abertura do Fórum Internacional do Envelhecimento 2026, prevista para início dia 24/03 às 17h30. O Fórum Internacional do Envelhecimento 2026 é um evento dedicado à discussão e ao aprofundamento de temas relacionados às políticas públicas, à proteção constitucional e previdenciária da população idosa, reunindo especialistas, gestores públicos, conselheiros dos direitos da pessoa idosa, acadêmicos, profissionais de saúde, membros do Ministério Público e representantes da sociedade civil. O Fórum oferece uma programação de painéis, palestras e mesas temáticas que abordam desafios e oportunidades no campo do envelhecimento, com foco em fortalecer a proteção dos direitos das pessoas idosas, compartilhar experiências nacionais e internacionais e promover o intercâmbio de conhecimentos entre os participantes. Nesse sentido, a ***proposta da realização de reunião descentralizada ampliada*** fundamenta-se na relevância da participação no processo formativo, tendo em vista a necessidade de fortalecer a pauta da política da pessoa idosa junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Além disso, considera-se imprescindível a integração dos conselheiros estaduais para apoio à organização do Fórum, reconhecendo-o como espaço regional e internacional estratégico para o fortalecimento do controle social. A programação do Fórum está disponibilizada abaixo do Relato. Dessa forma, sugere-se que esta comissão fique à frente do andamento dos trabalhos de organização da reunião descentralizada, uma vez que com esta pretende-se atingir majoritariamente os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, integrando as agendas do Fórum Internacional e Reunião Descentralizada deste Conselho Estadual. ***24 DE MARÇO (TERÇA-FEIRA) -*** *17h30 – Abertura da feira (produtos produzidos por pessoas idosas). 18h30– Apresentação artística. 19h00 – Cerimônia de abertura. 19h40 – 20h40 Conferência: Dignidade, Proteção Constitucional e Previdenciária da Pessoa Idosa. 20h50 – 21h50*

Conferência: O Envelhecimento Populacional e Seus Desafios: Um Panorama Jurídico e Social. ***25 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA) – MANHÃ –*** *08h45 – 12h30 – Plenária/Palestras. 08h40 – 09h40 – Mesa 1: Os Desafios da Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021/2030). 09h45 – 10h45 – Mesa 2: Tendências Emergentes e Inovação: Perspectivas para Políticas Públicas nas Experiências da Longevidade. Experiências desenvolvidas na Portugal. 10h00 – 12h00 – Mesa 3: Longevidade e as experiências de políticas públicas desenvolvidas na Espanha.* ***25 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA) – TARDE-*** *14h00 – 17h30 – Palestras Concomitantes/Eixos Temáticos. Eixo 01– Políticas Públicas. 14h00 – 15h00: O empreendedorismo e o emprego dos Sênior: Inclusão e desenvolvimento. 15h10 – 16h00: Às Políticas Públicas para as Pessoas Idosas: Responsabilidade dos Entes Federativos. 16h10 – 17h00: Cidades Amigas dos Idosos: Ambiente e Construção da Cidade Para o Envelhecimento Ativo. Eixo 02 – Direito Constitucional e Previdenciário. 14h00 – 15h00: Benefício de Prestação Continuada (BPC). 15h10 – 16h00: Impactos Biopsicossociais e Tecnologia no Acesso ao INSS. 16h10 – 17h00: Aposentadoria e a Dignidade da Pessoa Idosa: Novos desafios previdenciários. 17h10 – 17h30 – Plenária de Encerramento Apresentação da "Carta Aberta" de Pedido de Aprovação do Projeto de Lei 863/2017 que* aprova o texto da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas Idosas, ratificando-a. Apresentação dos anais do Fórum. Registra-se que o dia 26 de março será dedicado ao tema do controle social, recomendando-se, nesse sentido, a organização preferencial de mesa composta por representantes de outros conselhos estaduais participantes do evento, bem como conselhos municipais. Inscrições: https://forumdoenvelhecimento.com.br. Deliberação nº 002/2026 - reuniao descentralizada e 02 e 03 de março. **Parecer da Comissão:** A comissão registra ciência e aprova a realização da reunião descentralizada do CEDIPI, de maneira integrada ao Fórum Internacional 2026 "Políticas Públicas, Proteção Previdenciária e Constitucional para a População Idosa". A Comissão solicita a ampliação da programação com foco no fortalecimento do Controle Social no dia 26/03, bem como que a abertura do Fórum seja integrada à abertura da reunião ampliada. A Comissão também solicita o envio de convites a todos os conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná, bem como aos presidentes e vice-presidentes dos conselhos estaduais dos direitos da pessoa idosa, como Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pastoral e demais parceiros. A Comissão também solicita apoio financeiro para as reuniões descentralizadas de 2026. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. Aprova que o dia 26 tenha como foco o controle social e permita mesas de de-

bate e apresentação de boas práticas. Também que os convites sejam enviados ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e ao órgão gestor nas três instâncias. Ainda, o CEDIPI/PR estimule e custeie a participação de seus membros titulares e suplentes. Por ocasião dessa reunião, faz-se necessário que as comissões se reúnam de maneira virtual, nos dias 17 e 18 de março. **4) Relato das Comissões de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF) e Políticas Públicas e Comunicação (CPPC): PAUTA CONJUNTA**

1. Aprovação de novas Deliberações. A Secretária Leandre Dal Ponte realizou, ao longo do último ano, articulação institucional junto às instâncias governamentais competentes com o objetivo de viabilizar o aporte de recursos para custeio, oriundos da fonte do Tesouro Estadual, ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR. A iniciativa teve como finalidade fortalecer a capacidade de financiamento das ações, programas e serviços voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas e para a ampliação do atendimento às demandas dessa população. Inicialmente, a presidente Larissa e a vice-presidente Célia procederam à leitura integral da deliberação referente ao Programa Viaja +60 – Fase III, conduzindo a apreciação e aprovação com a apresentação de considerações específicas a cada capítulo. Durante a leitura, os conselheiros foram indicando os pontos que demandavam ajustes textuais, ao passo que a presidente esclarecia quais trechos já haviam sido revisados e alterados pela equipe técnica após o envio prévio da minuta da deliberação por e-mail aos conselheiros, garantindo transparência no processo de análise e consolidação do texto final. Após a leitura e aprovação da deliberação supracitada, passou-se à apreciação da Deliberação referente ao Incentivo do Programa Cuida Mais Paraná, adotando-se a mesma metodologia de análise. O texto foi examinado e aprovado capítulo por capítulo, ocasião em que também foram apresentadas e registradas as alterações promovidas previamente pela equipe técnica, assegurando clareza e conformidade na consolidação da versão final do documento. No curso da análise das deliberações referentes ao Programa Viaja +60 – Fase III e ao Incentivo do Programa Cuida Mais Paraná, verificou-se que os valores aprovados superaram o montante inicialmente disponível. A Deliberação do Viaja +60 fixou o valor de **R$ 12.475.000,00 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, enquanto a Deliberação do Cuida Mais Paraná estabeleceu **R$ 7.555.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, totalizando **R$ 20.030.000,00 (vinte milhões e trinta mil reais)**. Diante dessa composição, constatou-se a necessidade

de complementação financeira para assegurar a integral execução das ações aprovadas. Após apreciação, a Comissão deliberou pela **aprovação da utilização do montante de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)** para complementação financeira das deliberações, com recurso disponível na fonte FIPAR Livre. Assim, a composição final dos recursos compreende **R$ 19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais)** provenientes do Tesouro Estadual e **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** oriundos do FIPAR Livre, totalizando o montante **R$ 20.030.000,00 (vinte milhões e trinta mil reais)** com vistas a garantir a execução das ações para a promoção do envelhecimento ativo e saudável. O conselheiro Rubens Bendlin ressalta a relevância do programa ao enfatizar que sua finalidade está diretamente alinhada à garantia do direito fundamental de locomoção, assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XV, que estabelece ser livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, permitindo a todas as pessoas o direito de ir, vir e permanecer, nos termos da lei, como expressão essencial da dignidade da pessoa humana e do pleno exercício da cidadania. Deliberação nº 004/2026 - Programa Viaja Mais 60 - fase III.docx. Planilha sem título. Programa Viaja + 60 – Fase III.pptx.pdf. Deliberação nº 005/2026 - Incentivo Programa Cuida Mais Paraná.docx. ENSAIOS CUIDA . Programa Cuida Mais Paraná_ Envelhecimento Ativo e Saudável.pptx (1).pdf. **Parecer da Comissão:** a comissão aprova as minutas de deliberação. **Parecer do CEDIPI:** O plenário aprova a Deliberação nº 004/2026 – Programa Viaja Mais 60 – Fase III, bem como aprova a Deliberação nº 005/2026 – Incentivo Programa Cuida Mais Paraná. **2. Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho / Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR para custeio de viagens e eventos.** Aprovação da minuta de Deliberação que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR, destinados ao custeio das atividades institucionais do CEDIPI/PR, estabelecendo a aprovação do valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cobertura de despesas relacionadas à realização de Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias e Reuniões Descentralizadas, bem como ao fortalecimento do exercício da prática conselhista, incluindo ações de capacitação, eventos institucionais e atividades correlatas. Do montante aprovado, até R$ 100.000,00 (cem mil reais) serão destinados ao custeio de hospedagem e alimentação, até R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao custeio de passagens e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) a despesas recorrentes de outras naturezas, desde que vinculadas ao objeto da Deliberação. A temática foi previamente discutida no âmbito da

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais, ocasião em que foi realizada apresentação técnica detalhada da proposta, contemplando sua fundamentação, objetivos, pertinência institucional e estimativa de custos. Como encaminhamento, a Comissão deliberou pela formalização de solicitação de apoio financeiro junto à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, com vistas à análise da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da proposta, em conformidade com as normas administrativas e financeiras vigentes. Deliberação nº 003/2026 - Aprova Custeio para reuniões do CEDIPI **Parecer da Comissão:** A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: - Integração da Comissão de Normas e Fiscalização e Comissão de Políticas Públicas e Comunicação na pauta das Reuniões Descentralizadas; - Aprovada a minuta de deliberação. **Parecer do CEDIPI:** o plenário aprova a Deliberação nº 003/2026 - custeio para reuniões do CEDIPI/PR. **3. Aliança pelo Cuidado – Municípios em Estado de Calamidade pública e Emergência.** A Conselheira Larissa relata que, no âmbito da Deliberação nº 055/2025 – Aliança pelo Cuidado, houve a destinação do montante total de R$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil reais) para o atendimento de pessoas idosas, sendo R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) provenientes da instituição bancária Itaú S.A. e R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) oriundos da empresa Gel Engenharia Ltda. A Mesa Diretora do CEDIPI realizou contato com o CMDPI e com a gestão municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de identificar as demandas não atendidas da população idosa no município. O CMDPI encaminhou ao CEDIPI a ata de reunião ordinária contendo a indicação de suas necessidades. Na sequência, a Mesa Diretora solicitou ao CMDPI nova manifestação quanto à capacidade de operacionalização do recurso. O CMDPI informou que realizará reunião com a gestão municipal e com a Procuradoria-Geral do Município, a fim de definir o Plano de Trabalho e o cronograma de execução do recurso oriundo de deliberação do CEDIPI, previamente à próxima reunião ordinária do Plenário. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **4. Prestação de contas do FIPAR.** Conforme Deliberação 060/2026 abrimos para os municípios as prestações de contas das deliberações abaixo, relativas a execução 2024, totalizando 863 prestações: I – Deliberação n°018/2021 – CEDI/PR, repasse de recursos “Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa”, etapa municipal, do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025. II – Deliberação nº 015/2022-CEDIPI/PR – repasse de recursos “Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa” – Centro de Convivência, etapa municipal, do exercício ano

2024 partir de 12/12/2025. III – Deliberação nº 016/2023 – CEDIPI/PR – repasse de recursos “Incentivo às ILPIs, etapa municipal, do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025. IV – Deliberação nº 019/2023 – CEDIPI/PR – repasse de recursos “Incentivo ao serviço de Centro Dia”, etapa municipal, do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025. “Incentivo ao serviço de Centro Dia, etapa municipal, do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025. V- Deliberação nº 024/2023 – CEDIPI/PR – repasse de recursos ” Deliberação nº 024/2023 – CEDIPI/PR – repasse de recursos “Incentivo Viaja + 60, etapa municipal, do exercício ano 2024 partir de 12/12/2025. Os municípios estão preenchendo a prestação de contas destas 5 deliberações e estes tinham o prazo de até 12/02/2026, porém, vimos a necessidade de prorrogar o prazo para 31 de março de 2026 uma vez que, até o momento, 60% dos municípios ainda não finalizaram suas prestações. Oficiaremos aos gestores e conselhos municipais informando sobre a prorrogação e ressaltando que compete aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa proceder à análise e apreciação das prestações de contas relativas aos recursos repassados na modalidade fundo a fundo, verificando a conformidade entre o plano de ação aprovado e a execução física e financeira realizada, com emissão de parecer e registro em ata, em observância ao exercício do controle social e à garantia da transparência, legalidade e efetividade das ações financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Ressaltando também que compete à gestão municipal assegurar a adequada execução e a regular prestação de contas dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo, observando o plano de ação aprovado e a finalidade pública das deliberações correspondentes, garantindo a correta aplicação dos recursos nas ações voltadas à pessoa idosa, a organização da documentação comprobatória da execução física e financeira e a regularidade das informações junto aos órgãos de controle e ao respectivo Conselho Municipal, sendo a prestação de contas etapa essencial para a transparência, a continuidade do cofinanciamento e a regularidade do município no âmbito da política pública da pessoa idosa. Deliberação nº 001/2026 - prorrogação de prazo prestação de contas FIPAR.docx. **Parecer da Comissão:** Aprovada a minuta de deliberação. **Parecer do CEDIPI:** O plenário aprova a Deliberação nº 001/2026 – Prorrogação do prazo de prestação de contas do FIPAR. **5) Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a presidente Larissa Marsolik e a Vice-presidente Célia de Jesus agradece a todos os presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy Regina Shen.